



PREFEITURA DE  
**SABOEIRO**  
*Construindo a Cidadania*

## **PLANO PLURIANUAL**

## **QUADRIÊNIO 2010-2013**

### **Elaboração:**

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- LJM Consultoria Administrativa e Sistemas Ltda.

---

Travessa Senador Miguel Nº 15 – Centro – Saboeiro – CE – CEP 63590-000

• (88) 3526 1121

CNPJ: 07.811.946/0001-87

CGF: 06.920.173-0



## ÍNDICE:

- Lei;
- Introdução;
- Perfil Básico;
- Mapas;
- Método de Cálculo;
- Estimativa de Receitas;
- Receita Orçamentária;
- Despesas com o Legislativo;
- Aplicação em Educação;
- Aplicação em Saúde;
- RCL e Gastos com Pessoal;
- Previsão de Despesas



## **Lei No. 07 /2009**

---

Travessa Senador Miguel N° 15 – Centro Saboeiro CE – CEP 63590 000  
Fone: (88) 3526-1121  
CNPJ: 07.811.946/0001-87 CGF: 06.920.173-0

A handwritten signature, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.



**Lei No. 07 /2009**

**De 28 de Setembro de 2009.**

***Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2010/2013.***

O Prefeito Municipal de SABOEIRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação, tendo em vista a aprovação do Poder Legislativo, sanciona a seguinte Lei:

**Lei:**

Art. 1.o – Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de SABOEIRO, Estado do Ceará, para o período de 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º., da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2.o – O plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo Municipal:

---

Travessa Escravador Miguel N° 15 – Centro – Saboeiro – CE – CEP 63590-000  
Fone: (88) 3526-1121

CNPJ: 07.811.946/0001-87 CCF: 06.920.173-0

I – garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino para extinguir o absenteísmo;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – ampliar as ações em serviços públicos de saúde e saneamento;

VI – Incentivar a extensão de atividades produtivas do meio rural;

VII – intensificar o atendimento à população carente, por meio de programas assistenciais;

VIII – difundir a cultura e o turismo do Município;

XI – dinamizar a arrecadação das receitas municipais.

Art. 3.o – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novo programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei específico, ou mediante a proposta da Lei Orçamentária e Leis que a altere no decorrer de cada exercício abrangido por esta Lei, sendo automaticamente recepcionadas essas alterações junto a este Plano.

Parágrafo 1.o – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – alterações de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Parágrafo 2.o – As modificações orçamentárias de que trata o artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam autorizadas



no quadriênio de vigência deste Plano Plurianual, até o limite da receita prevista em cada exercício.

Art. 4.º – A execução das despesas custeadas por recursos provenientes de convênios, com A União e O Estado, ficam condicionados à efetiva arrecadação daquela receita.

Art. 5.º - Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei, estão orçados a preços vigentes em Julho de 2009 e serão atualizados, em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, pela variação do IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 6.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO,  
ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Setembro de 2009.

  
**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**  
*Prefeito Municipal*



## **INTRODUÇÃO**

---

Travessa Senador Miguel Nº 15 – Centro – Saboeiro - CE – CEP 63590-000  
Tel: (88) 3526-1121  
CNPJ: 07.811.946/0001-87      CGF: 06.920.173-0

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the city, is positioned to the right of the contact information.

## **PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2010-2013**

### **INTRODUÇÃO**

O orçamento público é um dos mais importantes instrumentos preventivos e autorizativos das despesas que o Estado faz uso na consecução dos seus objetivos, que, na concepção aristotélica, são: a segurança, com o objetivo de manter a ordem política, econômica e social; e o desenvolvimento, que garante os objetivos de promover o bem estar social. Como disserta o autor Lino Martins da Silva,

*"O Estado passa a ter existência a partir do momento em que o povo, consciente de sua nacionalidade, se organiza politicamente"* (ano: 2000 página 28) e *"Organizado o Estado, foi necessário obter meios indispensáveis para manter a sua existência e cumprir suas múltiplas atividades, política, administrativa, econômica, financeira, sendo esta última a que se preocupa em obter, gerir e aplicar recursos necessários para fazer funcionar as instituições."* (ano: 2000 página 29);

Desde as mais remotas formas de Estado sempre existiu a necessidade de ferramentas de instituição e controle de gastos. O controle dos recursos públicos já estava incluso na legislação de Moisés, 1300 anos antes de Cristo, que previa a manutenção da justiça e a arrecadação dos dízimos.

A sua elaboração vem evoluindo ao longo das eras. Antes advinha da própria vontade do Soberano, em decisões monocráticas, passando gradativamente ao crivo da vontade e demandas populares. Na França de 1789 foi inclusa na sua Constituição que: "nenhum imposto pode ser cobrado sem o consentimento da nação", princípio reforçado adiante, em 1817,

quando a Assembléia Nacional, daquele país, exigiu o controle dos recursos públicos, limitando as despesas ao total das arrecadações.

Segundo MARTINS, "O Orçamento como um ato preventivo e autorizativo das despesas que o Estado deve efetuar em um exercício é um instrumento da moderna administração pública." (ano: 2000 página 32).

Nos países democráticos da atualidade, o orçamento público constitui-se num dos pilares que garantem a soberania popular. O Brasil, inserido nesse contexto, também o elabora de forma participativa, do povo para o povo.

Como os orçamentos públicos, nas esferas governamentais do Brasil, são ferramentas administrativo-financeiras de elaboração complexa, já que englobam a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e fazem parte do contexto de estudos dos profissionais, buscando atingir um grau de interatividade necessária à eficácia e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Nossa legislação que versa sobre os orçamentos, além da Constituição Federal, do Distrito Federal, e Constituições Estaduais e Municipais, em seus âmbitos, são a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conhecida como a Lei da Contabilidade Pública; o Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966; o Decreto-Lei 200 de 25 de fevereiro de 1967; e a Lei Complementar 116 de 31 de julho de 2003 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Nas programações orçamentárias os macro-objetivos de governo são divididos em finais e derivados. Os objetivos finalísticos ou básicos definem os fins últimos de toda a ação governamental,

orientando as políticas públicas no campo econômico e social e têm caráter qualitativo. Quanto aos objetivos decorrentes dos macro-objetivos concernem aos propósitos específicos de governo, com representação quantitativa.

O Orçamento é subdividido em duas partes - Receitas e Despesas – tanto no aspecto jurídico, como no aspecto contábil, e elaborado para o período de um ano, também chamado de exercício financeiro, iniciando-se em 1º de janeiro e findando-se em 31 de dezembro de cada ano. A Lei de Diretrizes Orçamentárias é também anual e anterior à LOA, tendo caráter de orientação daquela. Já o Plano Plurianual, em síntese, é um orçamento para quatro anos, tendo início no segundo ano de uma gestão, e seu término no primeiro ano da gestão seguinte, como forma de prover a continuidade dos programas iniciados, resguardando o interesse público sobre querelas políticas porventura existentes.

. Com a promulgação da Constituição Federal em 1988 os Municípios tiveram ressaltada sua importância administrativa, sendo considerados como ente definida na administração pública brasileira, tendo em vista que é em seu território que se realizam as transações econômicas e as pressões e necessidades sociais.

Assim, ficou estabelecido um novo grau de responsabilidade, para este nível de gestão, que vem se fortalecendo cada vez mais como processo de municipalização das ações públicas, as quais vêm sendo delegadas para as Prefeituras, notadamente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Na perspectiva de garantir que as ações públicas fossem planejadas, a Constituição Federal de 1988, no § 1º do art. 165, definiu os instrumentos de planejamento obrigatórios da administração pública, constituídos dos seguintes documentos

legais: o Plano Plurianual - PPA; a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento orçamentário em que deverá ser estabelecido os objetivos e as metas quadriennais da administração para despesas de capital, estas definidas pelo art. 12 da Lei Federal n.º 4320/64, compondo-se pelos investimentos, inversões financeiras e transferências de capital, e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, conforme dispõe o § 1.º do inc. I do art. 165 da Constituição Federal.

O modelo de desenvolvimento adotado por nossa administração, nascido com a participação da nossa sociedade, criou condições básicas para o avanço rumo a um futuro promissor da economia municipal, com foco voltado para o bem-estar social, com a melhoria de qualidade de vida dos cidadãos.

Com vistas a manter consonância com os orçamentos anuais, no que se refere à apresentação das funções, programas e projetos, o documento foi elaborado para ações distribuídas e definidas pela Portaria n.º 42, de 14/04/1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, quais sejam:

- 01. Legislativa;
- 02. Judiciária;
- 04. Administração;
- 08. Assistência Social;
- 10. Saúde;
- 11. Trabalho;
- 12. Educação;
- 13. Cultura;
- 14. Direitos e Cidadania;

15. Urbanismo;
16. Habitação Urbana;
17. Saneamento;
18. Gestão Ambiental;
20. Agricultura;
22. Indústria;
23. Comércio;
24. Comunicações;
25. Energia;
26. Transportes e
27. Desporto e Lazer.

A estrutura do Plano expõe a listagem dos projetos, agrupados por programas, permitindo a identificação das intenções da municipalidade com os valores necessários à sua execução.

Com base nas demandas da sociedade encaminhadas através de documentos e propostas e no contato direto com as lideranças comunitárias, as ações públicas serão desenvolvidas a partir de prioridades estabelecidas pela administração, de acordo com o grau de coerência apresentado pelas comunidades, os compromissos da Prefeitura e a capacidade de gastos do erário.

Nesse sentido, ficou determinada uma ordem de prioridades, onde os setores sociais seriam os de maior grau de preocupação, sem esquecer, no entanto, as obras de infra-estrutura e a melhoria administrativa da Prefeitura.

### **Educação:**

As ações junto ao setor de educação estão sendo orientadas para duas linhas centrais:

- a) a ampliação do número de matrículas;

b) a melhoria da qualidade do ensino.

Quanto às matrículas, a redução do déficit ocorrerá com o aumento do número de salas e de professores, bem como com a ampliação da rede escolar até as localidades mais carentes, onde não existe equipamento ou que esteja em estado precário, requerendo recuperação.

Simultaneamente, o ensino deve passar por uma análise que leva à melhoria do currículo, das razões de competência, da reciclagem dos professores e de melhores condições de trabalho, consolidando um sistema educacional que evite o desperdício e forme jovens para o exercício da cidadania.

Nesse sentido, cabe salientar o papel que significa o desempenho do Fundo Municipal de Valorização do Magistério e do Ensino Fundamental – FUNDEF, que tem propiciado a melhoria das condições de vida do professor das escolas municipais, cuja dedicação é de suma importância para o fortalecimento da educação no Município.

#### **Saúde e Saneamento:**

O trabalho a ser executado pela saúde passa, diretamente, pela questão da municipalização do setor, com a Prefeitura adequando-se às novas possibilidades das Unidades de Saúde e dos equipamentos, no sentido de elevar a capacidade de atendimento à população.

O sistema Municipal de Saúde deve ser capaz o suficiente para atender as demandas com a ampliação da Rede de Unidades

de Saúde e a melhoria do atendimento com a contratação de profissionais do setor para operacionalização dos trabalhos.

Será de grande relevância equacionar problemas de saúde com a redução do número de casos de doenças, com a execução do programa de obras de saneamento, com a negociação de recursos para a rede de esgotamento sanitário e a elevação da capacidade de abastecimento d'água do município, dando continuidade à ação que está se desenvolvendo na Sede e Zona Rural.

### **Emprego e Renda:**

No campo da promoção social, as ações estarão voltadas para a geração de emprego e renda, com programas de atividades produtivas, de acordo com a experiência e o conhecimento das famílias.

A Prefeitura deve oferecer os meios para que as pessoas gerem seus próprios meios de sobrevivência, seja através de pequenos negócios de comercialização, de artesanato, de pequenas indústrias ou de confecções caseiras, havendo a possibilidade de financiamento dos próprios instrumentos de trabalho.

### **Habitação e Urbanismo:**

Na área habitacional, as ações a serem desenvolvidas contemplarão os segmentos sociais mais carentes, através da construção de moradias em regime de mutirão e da execução do programa de lotes urbanizados, envolvendo as famílias e associações no processo de construção e controle de obras.

Ações programáticas serão dirigidas aos núcleos urbanos, beneficiando-os com os serviços públicos de limpeza e saneamento básico, objetivando elevar o padrão de urbanização e a qualidade de vida nessas áreas.



### **Cultura, Meio Ambiente e Turismo:**

As ações a serem desenvolvidas por estas áreas deverão estar direcionadas para o amplo aproveitamento destas vantagens comparativas do Município e da região.

Para tal, a idéia que permeia a política para estas áreas compreende, além do investimento da Prefeitura e, pela dimensão das ações a serem desenvolvidas e o interesse comum dos municípios da região, a necessidade também do engajamento de outros municípios circunvizinhos na busca por recursos para elevar a amplitude dos negócios a serem realizados, beneficiando a todos indistintamente, reduzindo custos e aumentando as oportunidades de apoio a investidores, de modo que a cultura, o meio ambiente e

o turismo sejam encarados, compondo um mesmo quadro de ação governamental.

Na área da cultura, o município deve investir basicamente na organização de festas populares e na promoção de eventos que aliem a difusão da arte e da criação de forma que a divulgação do nome do município conste no cenário estadual como referência.

Com referência ao meio ambiente, salta aos olhos a necessidade objetiva do controle das ocupações dos pontos potencialmente exploráveis, preservando o *habitat* natural e criando condições legais para que o município possa exercer, de forma efetiva, a fiscalização.

No campo do turismo, é fundamental que se unifiquem as políticas da região, ensejando a que os visitantes tenham mais



alternativas de permanência e possam ser os principais divulgadores da beleza natural do município.

As ações, neste sentido, estarão voltadas principalmente para a consolidação da infra-estrutura turística regional e a promoção das razões que estimulem à vinda de visitantes para o município.

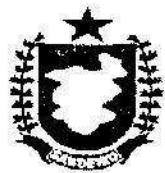
### **Administração e Finanças:**

Deverá ser especialmente contemplado o processo de reforma e modernização administrativa, através de contratação do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, operacionalizado pelo Banco do Brasil S/A, de modo a reduzir o custo operacional da máquina, otimizando a aplicação dos recursos financeiros em projetos de interesse social.

A administração das finanças municipais estará caracterizada pela implantação de programa de justiça fiscal e pelo rigor na aplicação dos recursos arrecadados.

Mediante o estímulo ao uso da informática, serão modernizados os sistemas de arrecadação e fiscalização e agilizadas a cobrança dos débitos inscritos na dívida ativa.

A racionalização administrativa nas áreas de prestação de serviços, administração de pessoal e administração de materiais impõe-se como condição para aplicação eficiente dos recursos públicos.



Atendendo as necessidades objetivas de controle dos próprios municipais à área da administração patrimonial, a Prefeitura deverá cadastrar e implantar um moderno sistema de gerência de todos os bens móveis e imóveis do Município.



PREFEITURA DE  
**SABOEIRO**  
*Construindo a Cidadania*

## **PERFIL BÁSICO**

---

Travessa Senador Miguel N° 15 – Centro – Saboeiro – CE – CEP 63590-000

fone (88) 3526-4121

CNPJ: 07.811.946/0001-87

CGF: 06.920.173-0

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)  
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

## **PERFIL BÁSICO MUNICIPAL**

### **SABOEIRO**

Fortaleza-CE  
2008

# Apresentação

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) tem a satisfação de divulgar o Perfil Básico do seu município.

As informações apresentadas envolvem as principais características geográficas e socioeconômicas.

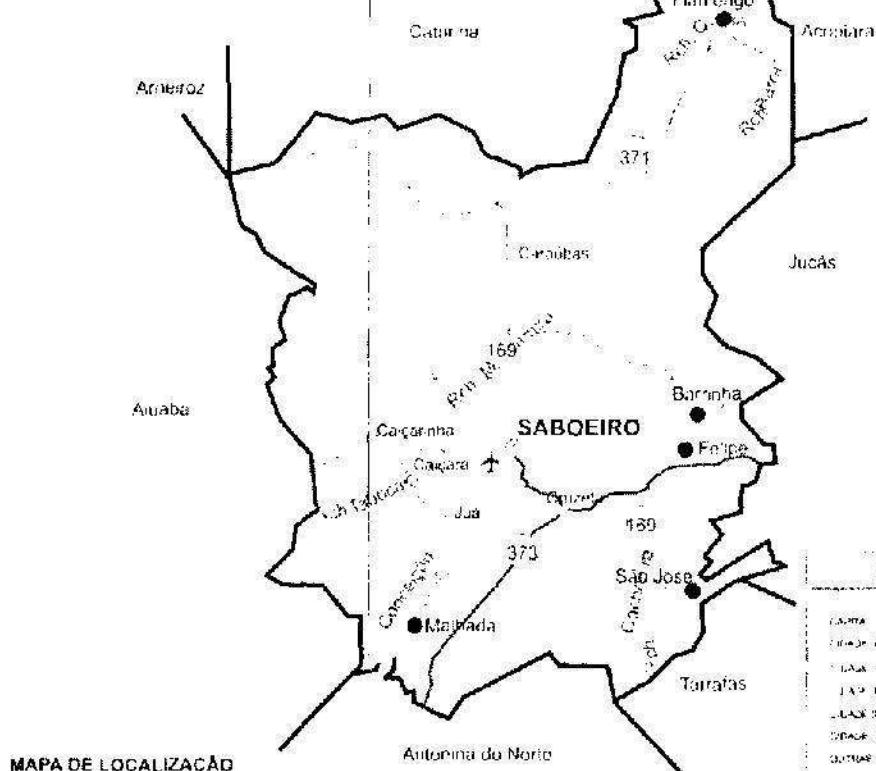
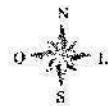
Com este documento, esperamos contribuir para a formação e divulgação de ampla base de dados sobre os municípios cearenses deslinhados a subsidiar as tomadas de decisões dos gestores públicos e dos cidadãos de um modo geral. Na oportunidade, externamos nossos agradecimentos a todos quantos nos repassaram informações, e enfatizamos o empenho da equipe do IPECE, na concretização deste trabalho.

Marcos Costa Holanda



# SABOEIRO

Mapa de Localização - 2002



## LEGENDA

CARTA	
LEIAIR ALTA DE 1:500.000	■
LADA DE 1:500.000	■
LADA DE 1:250.000	■
LADA DE 1:500.000	■
OUTRAS LOCALIDADES	■
LEIAIR	■
PERIMETRAL DO AEA	■
PERIMETRAL AM	■
AERODRÔMOS	■
AEROPORTO	■
PORTO	■
PREFÍXO RODOVIAS	
CELEIA	■
ESRADAM	■
RODARIA	■
CONSTRUIDAS	
AVENIDA DA PRAIA	■
EM CONSTRUÇÃO	
CORREDOR DA PRAIA	■
CORREDOR DA PRAIA	■
CORREDOR DA PRAIA	■
CONVENÇÕES	
CORREDOR DA PRAIA	■
CORREDOR DA PRAIA	■
CORREDOR DA PRAIA	■

iPECE



Fonte: Mapa Básico do Estado do Ceará 2002

# **Sumário**

## **CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA**

- ASPECTOS GERAIS
- POSIÇÃO E EXTENSÃO
- CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS
- DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

## **ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS**

- DEMOGRAFIA
- DOMICÍLIOS
- SAÚDE
- EDUCAÇÃO

## **INFRA-ESTRUTURA**

- SANEAMENTO
- ENERGIA ELÉTRICA

## **ECONOMIA E FINANÇAS**

- PRODUTO INTERNO BRUTO
- FINANÇAS PÚBLICAS

## **POLÍTICA**



## CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

### ASPECTOS GERAIS

#### Características

Município de Ongem - Jucás

Ano da Criação - 1851

Lei de Criação - 558

Toponímia - Palavra de origem tupuia, proveniente do fruto negro-colorido de árvore conhecida como sabonete

Gentílico - Saboeirense

Código Município - 2311900

Fonte: IBGE/IPECE.

### POSIÇÃO E EXTENSÃO

#### Situação Geográfica

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIOS LIMITROFES			
Latitude (S)	Longitude (WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
6° 32' 31"	39° 54' 24"	Sudoeste	Acopiara, Catarina, Arneiroz	Antônio do Norte, Tarrafas	Tarrafas, Jucás, Acopiara	Arneiroz, Aiubá, Antônio do Norte

Fonte: IBGE/IPECE.

#### Medidas Territoriais

ÁREA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A CAPITAL (Km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
1.383,47	0,93	291,72	352

Fonte: IBGE/IPECE.

### CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

#### Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi-árido	702,7	26° a 28°	fevereiro a abril

Fonte: FUNCME/IPECE.

#### Componentes Ambientais

RELEVO	SÓLOS	VEGETAÇÃO
Depressão Sertaneja, Maciços Residuais	Sólos Liciticos, Bruno não Cálcico, Podzólico Vermelho-Amarelo	Floresta Caducifolia Espinhosa, Caatinga Arbustiva Aberta, Caatinga Arbustiva Densa, Floresta Subcaducifolia Tropical Pluvial

Fonte: FUNCME/IPECE.

### DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

#### Divisão Territorial

CÓDIGOS	DISTRITOS	ANO DE CRIAÇÃO
231190005	Saboeiro	1851
231190008	Barrinha	1990
231190009	Feijópe	1990
231190010	Fluminense	1951
231190030	Malhada	1990
231190050	Sac José	1990

Fonte: IBGE/IPECE.

#### Regionalização

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO
18	Cariri Centro-Sul	Sertões Cearenses	Sertão dos Inhamuns

Fonte: IBGE/IPECE.

## ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

### DEMOGRAFIA

#### População Residente - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Total	15.461	100,00	16.226	100,00
Urbana	5.486	35,48	7.798	48,06
Rural	9.975	64,52	8.428	51,94
Homens	7.507	48,55	7.925	48,84
Mulheres	7.954	51,45	8.301	51,16

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 1991/2000.

#### Estimativa da População - 2006 - 2007

DISCRIMINAÇÃO	2006		2007(1)	
	Nº	%	Nº	%
Total	16.791	100,00	16.282	100,00
Urbana	...	...	8.366	51,38
Rural	...	...	7.916	48,62
Homens	8.234	49,34	8.059	49,50
Mulheres	8.557	50,56	8.223	50,50

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(1) Contagem da População 2007. Inclui-se a população estimada nos domicílios fechados.

#### Indicadores Demográficos - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	11,37		12,03	
Taxa geométrica de crescimento anual (%) <sup>(1)</sup>				
Total	-0,81		0,54	
Urbana	5,10		3,98	
Rural	-2,85		-1,86	
Taxa de urbanização (%)	35,37		46,06	
Razão de sexo	94,38		95,47	
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00		100,00	
0 a 14 anos	42,20		37,73	
15 a 64 anos	51,27		55,38	
65 anos e mais	6,53		6,89	
Razão de dependência <sup>(2)</sup>	95,04		80,57	

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 1991/2000.

(1) Taxas nos períodos 1990/91 e 1991/00 para os anos de 1991 e 2000, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

### DOMICÍLIOS

#### Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios - 2007

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE MORADORES	
		MUNICÍPIO	ESTADO
Total	4.363	3,72	3,80
Urbana	2.379	3,50	3,70
Rural	1.984	3,98	4,10

Fonte: IBGE - Contagem da população 2007.

### SAÚDE

#### Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador - 2006

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE	%
Total	5	100,00
Pública	5	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

## Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2006

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	ESTADO
Total	5	2.358
Hospital geral	-	174
Hospital especializada	-	30
Ponto de saúde	-	177
Clinica especializada/Ambulatório especialidades	-	185
Consultórios isolados	-	8
Unidade mista	1	54
Unidade móvel	-	10
Unidade de vigilância sanitária	-	57
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	4	1.455
Laboratório central de saúde pública	-	1
Centro/Núcleo de reabilitação	-	5
Centro de atenção psicossocial	-	50
Unidade de serviço auxiliar de diagnóstico e terapia	-	110
Farmácia isolada	-	6
Policlínica	-	24
Pronto Socorro especializado	-	2

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

## Profissionais de Saúde - 2006

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Total	94
Médicos	21
Dentistas	4
Enfermeiros	9
Outros profissionais de saúde/nível superior	2
Agentes comunitários de saúde	49
Outros profissionais de saúde/nível médio	9

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

## Programa de Saúde da Família - 2006

DISCRIMINAÇÃO	%
<b>Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)</b>	
Até 4 meses só mamando	62,50
De 0 a 11 meses com vacina em dia	100,00
De 0 a 11 meses subnutridas (*)	3,19
De 12 a 23 meses subnutridas (*)	7,66
Peso < 2,5 kg ao nascer	2,56

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(\*) Crianças com peso inferior a P<sub>10</sub>.

## Principais Indicadores de Saúde - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/1.000 hab.	1,25	1,86
Dentistas/1.000 hab.	0,24	0,28
Leitos/1.000 hab.	2,08	1,89
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,30	0,29
Nascidos vivos	305	135.395
Óbitos	11	2.425
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	36,07	17,91

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

## SABOEIRO

Perfil Básico Municipal

### EDUCAÇÃO

#### Docentes, Matrícula Inicial e Salas de Aula - 2006

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	DOCENTES		MATRÍCULA INICIAL		SALAS DE AULA	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	317	100,00	5.468	100,00	187	100,00
Federal	-	-	-	-	-	-
Estadual	31	9,78	816	14,92	13	6,95
Municipal	263	82,97	4.495	82,21	158	84,49
Particular	23	7,26	157	2,87	16	8,56

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDEDUC).

#### Escolas com Equipamentos - 2006

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PARTICULAR	
	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	49	-	2	-
Bibliotecas	2	4,08	-	-
Laboratório de Informática	2	4,08	-	-

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDEDUC).

#### Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2005

INDICADORES	QUANTIDADE	%
Aprovação		
Ensino fundamental	5.218	65,4
Ensino médio	730	71,6
Reprovação		
Ensino fundamental	1.826	23,2
Ensino médio	168	16,5
Abandono		
Ensino fundamental	818	10,4
Ensino médio	122	12,0
Repetência		
Ensino fundamental	1.148	28,9
Ensino médio	19	3,7

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDEDUC).

#### Indicadores Educacionais Gerais - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Alunos por sala de aula	45,57	68,52
Qualificação dos docentes (%)		
Educação infantil	98,57	96,81
Ensino fundamental	16,45	71,74
Ens no médio	100,00	95,87
Taxa de escolarização (%)		
Ensino fundamental	83,94	90,31
Ensino médio	27,43	37,36

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDEDUC).

Nota: Considerou-se qualificado nos ensinos fundamental e médio com nível superior.

#### Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	16,12	163
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2000	0,560	180
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2005	0,3379	163

Fonte: IPECE/PNUD.

## INFRA-ESTRUTURA

**SANEAMENTO****Abastecimento de Água - 2006**

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	1.820	1.204.599	0,15
Ligações ativas	1.624	1.098.559	0,15
Volume produzido (m³)	233.277	310.064.046	0,08
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	44,28	91,59	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/SEINFRA.

**Esgotamento Sanitário - 2006**

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	75	381.899	0,02
Ligações ativas	72	348.778	0,02
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	2,38	37,11	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/SEINFRA.

**ENERGIA ELÉTRICA****Consumo de Energia Elétrica - 2006**

CLASSE DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)	%
Total	3.976	100,00
Residencial	2.346	59,00
Industrial	10	0,25
Comercial	296	7,44
Rural	401	10,09
Público	923	23,21
Próprio	0	0,00
Revenda	0	0,00

Fonte: Companhia Energetica do Ceará (COELCE).

**ECONOMIA E FINANÇAS****PRODUTO INTERNO BRUTO****Produto Interno Bruto - 2005**

DISCRIMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO
PIB total a preços de mercado (R\$ mil)	34.792	40.923.492
PIB per capita (R\$ 1.000)	2.083	5.054
PIB por setor (%)		
Agropecuária	13,95	6,02
Indústria	8,29	23,07
Serviços	77,77	70,91

Fonte: IBGE/EPIC.

**FINANÇAS PÚBLICAS****Receita Municipal - 2006**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A RECEITA TOTAL
Receita Total	12.287	100,00
Receitas correntes	12.255	99,74
Receita tributária	477	3,89
Receita de contribuições	0	0,00
Receita patrimonial	55	0,45
Receita de serviços	513	4,18
Transferências correntes	11.063	90,27
Outras receitas correntes	148	1,21
Receitas de capital	32	0,26

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

**Despesa Municipal - 2006**

**SABOEIRO**

Perfil Básico Municipal

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A DESPESA TOTAL
Total	12.647	100,00
Despesas correntes	11.111	87,85
Pessoal e encargos sociais	3.473	27,46
Juros e encargos da dívida	—	—
Outras despesas correntes	7.638	60,39
Despesas de capital	1.536	12,15
Investimentos	1.369	10,82
Inversões financeiras	—	—
Amortização da dívida	168	1,32

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

## Receita Estadual Arrecadada - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Receita total	148	0,00
Receita tributária	148	0,00
Receita do ICMS	66	0,00

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

## Receita da União Arrecadada - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$)	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Receita total	125	0,00
Arrecadação IPI	0	0,00

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

**POLÍTICA**

## Prefeitura

ENDEREÇO	TELÉFONE
Trav. Senador Miguel, 15 Cep: 63.590-000	(88) 3526-1121 Fax (88) 3526-1268

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

## Prefeito

NOME	PARTIDO
Perboyre Silva Diógenes	PTB

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

## Vereadores Eleitos - 2004

NOME	PARTIDO
Francisco Everaldo Pereira	PSDB
Francisco Fernandes de Oliveira	PTB
Francisco Lucrecio Olinda Alves	PTB
José Geraldo da Silva	PP
José Getardo dos Santos Martins	PTB
José Ladislau Braga Vieira	PTB
Manoel Ferreira Filho	PPS

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE).



PREFEITURA DE  
**SABOEIRO**  
*Construindo a Cidadania*

## **MAPAS**

---

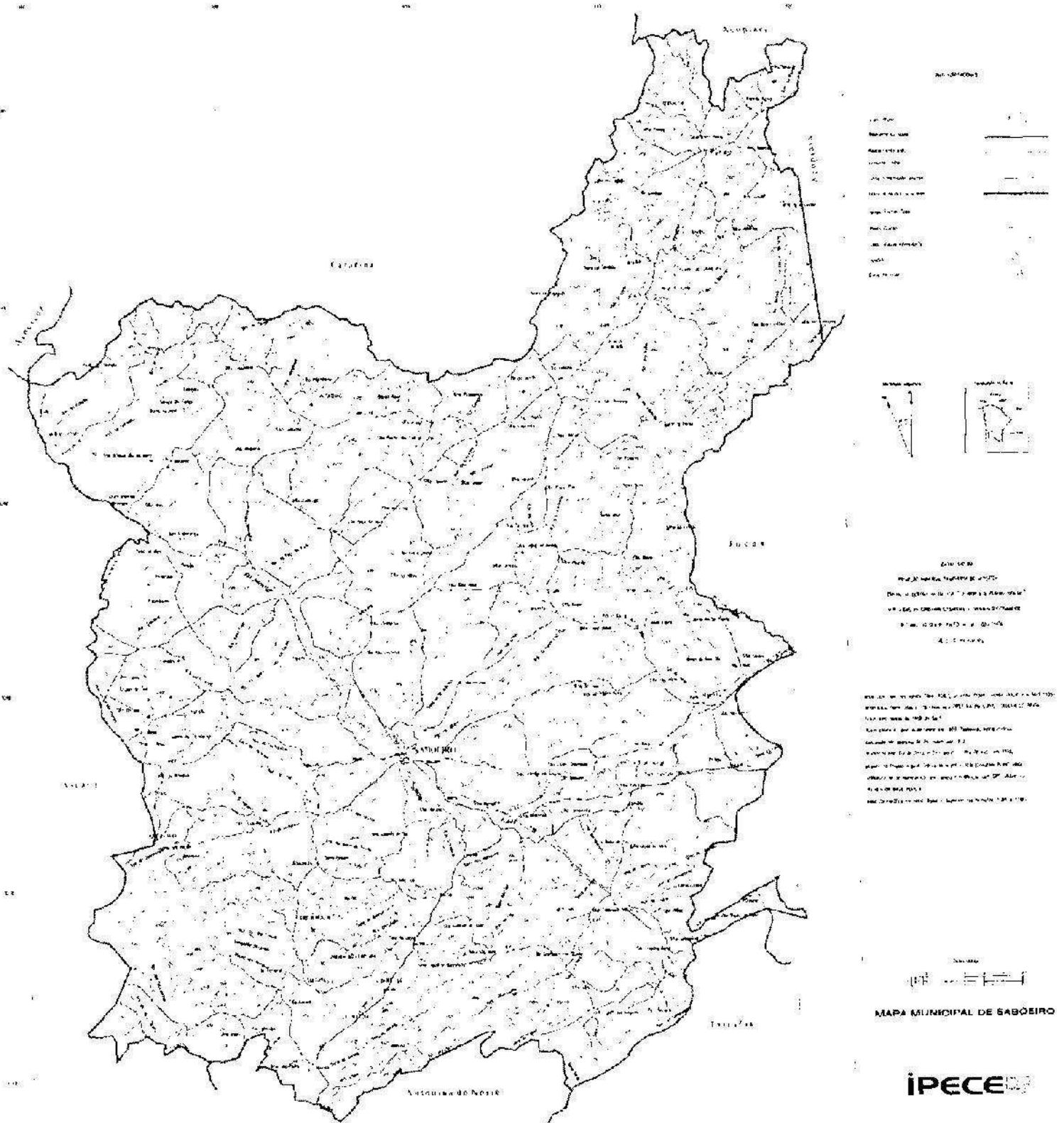
Travessa Senador Miguel N° 15 – Centro – Saboeiro – CE – CEP 63590-000

fone: (88) 3526-1121

CNPJ: 07.811.946/0001-87

CGF: 06.920.173-0

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the mayor or a representative of the city hall.



IPECE



PREFEITURA DE  
**SABOEIRO**  
*Construindo a Cidadania*

## **MÉTODO DE CÁLCULO**

---

Travessa Senador Miguel N° 15 – Centro – Saboeiro – CE – CEP 63590-000  
Fone: (88) 3526-1121  
CNPJ: 07.811.946/0001-8/                   CCF: 06.920.173-0



## **Plano Plurianual**

### **Estimativas das Receitas – Método de Cálculo**

#### **I - Planilha para Projeção de Receita**

$$Y = ax + b$$

Onde:

$$a = \frac{\sum xy - (\sum x \cdot \sum y)/n}{\sum x^2 - (\sum x)^2/n}$$

b = méd y - a . med x

$\Sigma$  = somatório

x = representa o ano analisado

y = representa as receitas realizadas nos anos analisados

n = n.º de anos analisados

#### **II – Projeção de Receita sem Histórico Anterior**

O método utilizado é a perspectiva de arrecadação atual acrescida da taxa de crescimento do PIB Estadual projetado pelo IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará:

2010 = 3%



2011 = 5%

2012 = 5%

2013 = 5%

### III – Projeção de Receitas de Convênios

O método adotado é a perspectiva de celebração de convênios e a sua efetiva inserção nos orçamentos Estaduais e Federais.



## **ESTIMATIVA DE RECEITAS**

---

Travessa Senador Miguel Nº 15 – Centro – Saboeiro – CE – CEP 63590-000

fone (88) 3526-1121

CNPJ: 07.811.946/0001-87

CGF: 06.920.173-0

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

PPA - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA PARA O QUINQUÉNIO 2010-2013

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013
1 - RECEITAS CORRENTES	17.462.715,70	21.068.221,17	21.876.525,53	22.588.898,31	24.026.360,93
11 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS	529.100,00	853.773,00	896.461,65	941.284,73	988.348,97
13 - RECEITAS PATRIMONIAL	70.600,00	11.798,00	12.387,90	13.007,30	13.657,66
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	469.000,00	491.010,00	515.560,50	541.338,53	568.405,45
17 - TRANSFERÊNCIA CORRENTES	16.182.115,70	19.590.973,17	20.327.915,13	20.965.357,39	22.286.066,51
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.900,00	120.667,00	124.200,36	127.910,37	169.882,35
2 - RECEITAS DE CAPITAL	358.800,00	2.420.000,00	2.025.754,10	1.379.558,01	2.281.556,38
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000,00	450.000,00	475.000,00	150.000,00	450.000,00
24 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	346.800,00	1.970.000,00	1.550.754,10	1.229.558,01	1.641.556,38
9 - RECEITAS DEDUTORAS	-1.452.483,36	-1.496.057,86	-1.570.860,75	-1.649.403,79	-1.731.873,98
97 - DEDUÇÕES	-1.452.483,36	-1.496.057,86	-1.570.860,75	-1.649.403,79	-1.731.873,98
<b>TOTAL</b>	<b>16.369.032,34</b>	<b>* 21.992.163,31</b>	<b>22.331.418,88</b>	<b>22.919.052,62</b>	<b>24.586.043,33</b>

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

**ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA O PÉRIODO DE 2010 A 2013**

ANO BASE	ANO ANALISADO	RECEITA ESTIMADA
2009	1	16.369.032,34
2010	2	21.992.163,31
2011	3	22.331.418,88
2012	4	22.319.052,52
2013	5	24.586.043,33

RECEITA TOTAL ESTIMADA PARA O QUADRIÊNIO 2010-2013  
**107.597.710,38**



PREFEITURA DE  
**SABOEIRO**  
*Construindo a Cidadania*

## **RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

---

Travessa Senador Miguel N° 15 – Centro – Saboeiro – CE – CEP 63590-000  
Fone: (88) 3526-1121  
CNPJ: 07.811.946/0001-87      COD: 06.920.173-0

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**

PPA - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA PARA O QUINQUÊNIO 2010-2013

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>1100.00.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>529.100,00</b>	<b>853.773,00</b>	<b>896.461,65</b>	<b>941.284,73</b>
1112.02.00.00	IMP. S/A PROPRIEDADE PREDIAL TERRI	5.700,00	5.871,00	6.164,55	6.472,78
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES	270.000,00	278.100,00	292.005,00	303.605,25
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES	40.000,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00
1*12.08.00.00	IMPOSTO S/A TRANSMISSAO INTER VIVOS	5.000,00	5.150,00	5.407,50	5.677,88
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER	197.000,00	202.910,00	213.055,50	223.708,28
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER	1.400,00	1.442,00	1.514,10	1.589,81
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERV	10.000,00	10.300,00	10.815,00	11.355,75
<b>1300.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>70.600,00</b>	<b>11.788,00</b>	<b>12.387,90</b>	<b>13.007,30</b>
1319.00.00.03	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.030,00	1.081,50	1.135,58
1324.99.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	64.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1329.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIAR	600	613,00	648,90	681,35
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.150,00	5.407,50	5.677,88
<b>1600.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	<b>469.000,00</b>	<b>491.010,00</b>	<b>515.560,50</b>	<b>541.338,53</b>
1600.05.01.00	SERVICOS HOSPITALARES	320.000,00	329.600,00	346.080,00	363.384,00
1600.05.02.00	SERVICOS DE REGISTRO ANAL E CONTR.P	2.000,00	2.060,00	2.163,00	2.271,15
1600.05.03.00	SERVICOS RADIOLOGICOS E LABORATORIA	30.000,00	30.900,00	32.445,00	34.067,25
1600.05.04.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SAUDE SJP	2.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1600.05.10.00	SERVICOS A AMBULATORIAIS	80.000,00	82.400,00	86.520,00	90.846,00
1600.05.99.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	5.000,00	5.150,00	5.407,50	5.677,88
1600.47.00.00	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	30.000,00	30.900,00	32.445,00	34.067,25
<b>1700.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>16.182.115,70</b>	<b>19.590.973,17</b>	<b>20.327.915,13</b>	<b>20.965.357,39</b>
1721.01.C2.03	COTA-PARTE DO F.P.M.	6.531.224,00	6.727.150,72	7.063.518,76	7.416.694,69
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	3.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1721.01.12.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO	15.000,00	20.000,00	21.000,00	22.056,00
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	180.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PI.T	80.000,00	82.400,00	86.520,00	90.846,00
1721.33.10.00	PISO DE ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	250.000,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
1721.33.13.10	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	38.000,00	39.140,00	41.097,00	43.151,85

1721.33.13.20	VIGILANCIA SANITARIA	6 000,00	6 180,00	6 489,00	6 813,45	7 154,12
1721.33.31.00	PAB VARIABEL-AÇOES BASICAS DO P. S.	522 000,00	537.660,00	564.543,00	592.770,15	622.438,65
1721.33.32.00	PAB VARIABEL-AÇOES BASICAS DO PNC	190 000,00	195 700,00	205 485,00	215 759,25	226 547,21
1721.33.33.00	PAB VARIABEL- SAUDE BUCAL	121 400,00	125.042,00	131 294,10	137 858,81	144 751,75
1721.33.02.01	COMPONENTE MAC - CENTRO DE ASPEC. GDONTE (CEO)		250.000,00	262 500,00	275 625,00	289 406,25
1721.33.02.04	COMPONENTE MAC - TE - O FINANCEIRO DE MEDIA		150 000,00	157 500,00	165 375,00	173 643,75
1721.33.02.09	COMPONENTE MAC - UNDO DE AÇOES ESTRAT		150 000,00	157 500,00	165 375,00	173 643,75
1721.33.05.01	TRANSF DE RECURSOS PARA O FIN. GES DO SUS		100.000,00	105 000,00	110 250,00	115 762,50
1721.33.99.00	OUTRAS RECEITAS DO SUS		500.000,00	525.000,00	551 250,00	578 812,50
1721.34.01.00	TRANSF UNIÃO LOAS-PROGR.AÇÃO CONTIN	150.000,00	-	-	-	-
1721.01.34.01	TRANSF DE RECURSOS PAC -		190.400,00	199 920,00	150 300,00	157 530,00
1721.01.34.02	TRANSF DE RECURSOS API -		89 600,00	94 080,00	98 784,00	103 723,20
1721.01.34.03	TRANSF DE RECURSOS PPD -		5 600,00	5 880,00	6 174,00	6 482,70
1721.01.34.04	TRANSF. RECURSOS PAU - FNA		33.600,00	35 280,00	37 344,00	38 896,20
1721.01.34.05	TRANSF. RECURSOS PETI - F		40 320,00	42 338,00	44 452,80	46 675,44
1721.01.34.06	TRANSF. RECURSOS FNAs - BOLSA FAMILIA		112.000,00	117.600,00	123 480,00	129 654,00
1721.01.34.07	TRANSF. DE RECURSOS ASF		100 000,00	105 000,00	110 250,00	115 762,50
1721.01.34.08	TRANSF. DE RECURSOS CRIASS		100 000,00	105 000,00	110 250,00	115 762,50
1721.01.34.09	TRANSF. DE RECURSOS PROJOVEM		159.760,00	167 748,00	176 135,40	184 942,17
1721.01.34.99	DEMAIS TRANSF DE RECURSO		112 000,00	117.500,00	123 480,00	129 654,00
1721.35.01.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	130.000,00	133 900,00	140.595,00	147 624,75	155 005,99
1721.35.03.00	TRANSF. RECURSOS PNAE	210.000,00	216 300,00	227.115,00	238 470,75	250 394,29
1721.35.04.00	TRANSF. PROG. TRANSPORTE ESCOLAR	80.000,00	61 800,00	64.890,00	68 134,50	71 541,23
1721.35.02.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO PNDCE - PDDE		250 000,00	262 500,00	275 825,00	289 406,25
1721.35.99.02	TRANSF. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		150 000,00	157.500,00	165 375,00	173 643,75
1721.35.99.03	TRANSF. REFERENCIA DO PNAE - CRECHES		250 000,00	262 500,00	260 000,00	262 500,00
1721.35.99.04	TRANSFERENCIA DO PNAE - PRE ESCOLAS		250.000,00	252 500,00	260.000,00	262 500,00
1721.35.99.00	OUTRAS TRANS. RECURSOS FNDE	100.000,00	103.000,00	108 150,00	113 557,50	119 235,38
1721.36.00.00	COTA PARTE ICMS DESONN. LC 87/96	12 000,00	12 360,00	12.978,00	13 626,90	14 308,25
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		231 054,00		350 000,00	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	1 199 979,36	1 235.978,74	1 297.777,58	1 362 668,56	1 430 799,89
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	5.500,00	53 045,00	55.597,25	58 482,11	61 406,22
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI	9 000,00	9 270,00	9 733,50	10 220,18	10 731,18
1722.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIBUICAO INFLACIONARIA	60.000,35	61 800,00	64.890,00	68 134,50	71 541,23
1722.01.14.00	TRANSFERENCIA DOS ESTADOS - PROARES	1 040 000,00	1 071 200,00	1.124.760,00	1 180 998,00	1 240 047,90
1722.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	500 000,00	515 000,00	540.750,00	500 000,00	515 000,00
1722.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN FINANCIERAS	16 580,35	17.077,40	17.931,27	18.527,83	19.759,23

1722.33.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO	147.000,00	151.410,00	158.980,50	166.929,53	175.276,00
1724.01.00.00	COTA PARTE FUNDEB	1.452.483,36	1.496.057,86	1.570.860,75	1.649.403,79	1.731.873,98
1724.02.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COMPLE	2.591.948,98	2.669.707,45	2.803.192,82	2.943.352,46	3.090.520,99
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVONIOS	315.000,00	324.450,00	340.672,50	357.703,13	375.591,43
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVONIO D	200.000,00	206.000,00	216.300,00	227.115,00	238.470,75
<b>1900.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>211.900,00</b>	<b>120.867,00</b>	<b>124.200,35</b>	<b>127.910,37</b>	<b>169.862,36</b>
*1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	2.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.768,13
1922.99.00.00	OUI RAS RESTITUICOES	151.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1931.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			48.000,00	48.000,00	48.000,00
1932.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTA	48.900,00	50.367,00	52.885,35	55.529,62	58.306,10
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS (CORRENTES)			2.000,00	2.000,00	2.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.000,00	10.300,00	11.355,75
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	358.800,00	2.420.000,00	2.025.754,10	1.379.558,04	2.291.558,38
2210.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	12.000,00	450.000,00	475.000,00	150.000,00	450.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	346.800,00	1.970.000,00	1.550.754,10	1.229.558,04	1.841.558,38
2471.99.00.00	OUTRAS TRANS DE CONVENIO DA UNIAO	210.500,00	1.430.000,00	983.754,10	850.000,00	1.291.556,38
2472.99.00.00	OUI RAS TRANSF CONVENIO LOS ESTADOS	136.300,00	540.000,00	567.000,00	379.558,01	550.000,00
9000.00.00.00	DEDUÇOES DA RECEITA CORRENTE	(1.452.483,36)	(1.496.057,86)	(1.570.860,75)	(1.649.403,79)	(1.731.873,98)
<b>9700.00.00.00</b>	<b>DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>(1.452.483,36)</b>	<b>(1.496.057,86)</b>	<b>(1.570.860,75)</b>	<b>(1.649.403,79)</b>	<b>(1.731.873,98)</b>
9721.01.02.00	DEDUCAO DE RECEITA FPM - FUNDEB	-1.197.173,30	(1.233.088,50)	(1.294.742,92)	(1.359.480,07)	(1.427.454,07)
9721.01.05.00	DEDUCAO IR	-1.000,00	(1.030,00)	(1.081,50)	(1.135,58)	(1.192,35)
9721.01.12.00	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMACAO DO	-3.100,00	(3.193,00)	(3.352,65)	(3.520,28)	(3.696,30)
9721.36.00.00	DEDUCAO ICMS DESCN LC 87/96	-4.753,00	(4.892,50)	(5.137,13)	(5.393,98)	(5.663,68)
9722.01.01.00	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMACAO DO F	-219.960,00	(226.558,80)	(237.886,74)	(249.781,08)	(262.270,13)
9722.01.02.00	DEDUCAO DO IPVA	-20.000,00	(20.600,00)	(21.630,00)	(22.711,50)	(23.847,08)
9722.01.03.00	DEDUCAO CMS - RESTITUICAO	-3.003,00	(3.090,00)	(3.244,50)	(3.406,73)	(3.577,06)
9722.01.04.00	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMACAO DO F	-3.500,06	(3.605,06)	(3.785,31)	(3.974,58)	(4.173,31)
<b>VALOR GERAL</b>						
		22.330.027,94	22.330.027,94	22.330.027,94	22.330.027,94	22.330.027,94



## **DESPESAS COM O LEGISLATIVO**

---

Travessa Senador Miguel N° 5 – Centro – Saboeiro – CE – CEP 63590-000

• (88) 3526-1121

CNPJ: 07.811.946/0001-87

CGF: 06.920.173-0

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**

FPA - REPASSE AO LEGISLATIVO PARA O QUINQUÊNIO 2010-2013

	<b>FPA - REPASSE AO LEGISLATIVO PARA O QUINQUÊNIO 2010-2013</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (A)</b>	<b>209.575,00</b>	<b>215.806,00</b>	<b>226.502,55</b>	<b>237.733,93</b>	<b>249.526,87</b>	
IPTU	5.700,00	5.871,00	6.164,55	6.472,78	6.795,42	
ISS	97.000,00	202.910,00	230.555,50	223.708,28	234.893,65	
IRB	5.000,00	5.150,00	5.407,50	5.677,88	5.961,77	
Taxas	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	
<b>TRANSF. CONSTITUCIONAL (B)</b>	<b>8.436.282,36</b>	<b>9.075.081,86</b>	<b>9.526.335,95</b>	<b>10.000.452,75</b>	<b>10.497.660,39</b>	
Cota-Parte do FPM	6.531.224,00	5.727.160,72	7.063.518,76	7.416.694,69	7.767.529,43	
IRRF	310.000,00	628.100,00	659.505,00	692.480,25	727.154,26	
ITR	3.000,30	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.726,75	
ICMS/LC 87/96	315.000,00	324.450,00	340.672,50	357.706,13	375.591,43	
Funco Especial	16.580,00	17.077,43	17.931,27	18.827,93	19.769,23	
Cota-Parte ICMS	99.979,35	1.235.978,74	1.257.777,68	1.362.665,56	1.430.799,89	
IPVA	51.500,00	53.045,00	55.857,25	59.492,1	61.405,22	
IPI Exportação	9.000,00	9.270,00	9.733,50	10.220,18	10.731,18	
Receitas da Dívida Ativa Tributária e Impostos	-	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	
Juros sobre dívida Ativa Tributária e Impostos	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
<b>TOTAL (C) = (A) + (B)</b>	<b>86.8645.858,36</b>	<b>9.290.887,68</b>	<b>9.752.018,50</b>	<b>10.237.889,68</b>	<b>10.747.167,26</b>	
. Anterior ao dia limite de Despesa - Projeto I OA						
<b>LIMITE DE DESPESA</b>						
<b>Legislativo Total (D) 8,0% de (C)</b>		<b>691.668,67</b>	<b>743.271,03</b>	<b>780.227,08</b>	<b>819.030,93</b>	
<b>Legislativo Pessoal Ativo (E) 70% de (D)</b>		<b>484.168,07</b>	<b>520.289,72</b>	<b>546.158,96</b>	<b>573.321,65</b>	

J



## **APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

---

Travessa Senador Miguel N° 15 – Centro – Saboeiro – CE – CEP 63590-000  
Fone: (68) 3526-1121  
CNPJ: 07.811.946/0001-87      CGF: 06.920.173-0

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**

**PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO NO QUINTÉNIO 2010-2013**

<b>RECEITA TRIBUTARIA (A)</b>	<b>RECEITAS</b>				
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>IPTU</b>	<b>207.700,00</b>	<b>263.937,00</b>	<b>274.527,55</b>	<b>265.858,93</b>	<b>297.651,87</b>
ISS	5.700,00	5.811,00	6.164,55	6.472,78	6.796,42
ITBI	197.000,00	202.912,00	213.055,55	223.703,26	234.893,69
Recetas de Dív da Ativa Tributária	5.000,00	5.150,00	5.407,50	5.677,88	5.961,77
Juros sobre dívida Ativa Tributária e Impostos	-	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
<b>TRANSF. CONSTITUCIONAIS (B)</b>	<b>8.116.703,36</b>	<b>8.895.914,46</b>	<b>9.130.710,18</b>	<b>9.587.245,69</b>	<b>10.068.607,98</b>
Cota parte do FPM	6.531.224,30	6.727.160,72	7.053.587,76	7.416.694,69	7.787.529,43
IRRF	3.10.000,00	628.100,00	653.505,00	692.480,25	727.104,26
ITR	3.000,00	30.005,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
[CAMS LC 87/96	12.300,00	12.360,00	12.978,00	13.326,90	14.308,25
Cota-Parte CMS	1.99.979,36	1.235.978,74	1.297.777,68	1.362.366,55	1.430.799,89
IPVA	51.500,00	53.045,00	55.697,25	58.482,11	61.406,22
IPI Exportação	9.200,00	9.270,00	9.733,50	10.220,18	10.731,18
<b>TOTAL (C) = (A) + (B)</b>	<b>8.324.403,36</b>	<b>8.959.845,46</b>	<b>9.405.337,73</b>	<b>9.873.104,62</b>	<b>10.364.259,85</b>
<b>APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO (25% DE C)</b>	<b>2.081.100,84</b>	<b>2.239.961,37</b>	<b>2.351.334,43</b>	<b>2.468.276,16</b>	<b>2.591.064,96</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF</b>	<b>4.044.432,34</b>	<b>4.165.765,31</b>	<b>4.374.053,58</b>	<b>4.592.756,25</b>	<b>4.822.394,07</b>
<b>TOTAL GERAL PARA EDUCAÇÃO:</b>	<b>6.125.533,18</b>	<b>6.405.726,68</b>	<b>6.725.388,01</b>	<b>7.061.032,41</b>	<b>7.413.459,03</b>

\*Exclusivo recursos de transferências voluntárias



## **APLICAÇÃO EM SAÚDE**

---

Travessa Senador Miguel N° 15 Centro Saboeiro CE - CEP 63590-000  
Fone: (88) 3526-1121  
CNPJ: 07.811.946/0001-87      CGF: 06.920.173-0

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**

**PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM GASTOS NA SAÚDE NO QUINTUÉNIO 2010-2013**

RECEITAS	2009	2010	2011	2012	2013
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (A)</b>	<b>207.700,00</b>	<b>263.931,00</b>	<b>274.827,55</b>	<b>265.850,93</b>	<b>297.651,87</b>
IPTU	5.700,00	5.871,00	6.164,55	6.472,76	6.795,42
ISS	197.003,00	202.910,00	213.055,50	222.775,28	234.893,69
ITBI	5.003,00	5.150,00	5.407,50	5.677,38	5.961,77
Receitas da Dívida Ativa Tributária	-	43.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Juros sobre dívida Ativa Tributária e Impostos	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>TRANSF. CONSTITUCIONAL (B)</b>	<b>8.116.703,36</b>	<b>8.695.914,46</b>	<b>9.130.710,18</b>	<b>9.587.245,69</b>	<b>10.068.607,98</b>
Cota-parte da FPM	6.531.224,00	6.727.160,72	7.053.518,76	7.416.694,69	7.787.529,43
IRRF	310.000,00	528.100,00	639.505,00	692.483,25	727.104,26
ITR	3.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.723,75
ICMS L/C 87/96	12.000,00	12.360,00	12.978,00	13.625,90	14.308,25
Cota-Parte ICMS	1.199.979,36	1.235.978,74	1.297.777,68	1.362.666,56	1.430.799,89
IPVA	51.500,00	53.345,00	55.897,25	58.432,14	61.405,22
IPI Exportação	9.000,00	9.270,00	9.733,50	10.223,18	10.731,18
<b>TOTAL (C) = (A) + (B)</b>	<b>8.324.403,36</b>	<b>8.959.845,46</b>	<b>9.405.337,73</b>	<b>9.873.104,62</b>	<b>10.364.259,85</b>
<b>APLICAÇÃO EM SAÚDE (15% DE C)</b>	<b>1.248.660,50</b>	<b>1.343.976,82</b>	<b>1.410.800,66</b>	<b>1.480.965,69</b>	<b>1.554.638,98</b>

\*Exclusivo recursos de transferências voluntárias



## **RCL E GASTOS COM PESSOAL**

---

Travessa Senador Miguel N° 15 – Centro – Saboeiro – CE – CEP 63590-000  
Fone: (88) 3526-1121  
CNPJ: 07.811.946/0001-87      CGF: 06.920.173-0

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOETRO

PPA - RECEITA CORRENTE LIQUIDA E OS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013
I - RECEITAS CORRENTES	17.462.715,70	21.068.221,17	21.976.525,53	22.588.898,31	24.026.360,93
II - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	-	-	-	-
Receitas de contribuições Previdenciárias	-	-	-	-	-
Receitas de Compensações financeiras	-	-	-	-	-
III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO PERÍODO	17.462.715,70	21.068.221,17	21.876.525,53	22.588.898,31	24.026.360,93
IV - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - EXECUTIVO (54% DA RCL)	9.429.866,48	11.376.839,43	11.813.323,79	12.198.005,09	12.574.234,90
V - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - LEGISLATIVO (6% DA RCL)	1.047.732,94	1.264.093,27	1.312.591,53	1.355.333,90	1.441.581,66
VI - LIMITE PRUDENCIAL - EXECUTIVO (95% DO LIMITE)	8.958.373,15	10.807.997,46	11.222.657,60	11.588.104,83	12.325.523,16
VII - LIMITE PRUDENCIAL - LEGISLATIVO (95% DO LIMITE)	985.374,79	1.200.888,61	1.246.861,96	1.287.567,20	1.369.502,57



PREFEITURA DE  
**SABOEIRO**  
*Construindo a Cidadania*

## **PREVISÃO DE DESPESAS**

---

Travessa Senador Miguel N° 15 – Centro – Saboeiro – CE – CEP 63590-000

• (88) 3526-1121

CNPJ: 07.811.946/0001-87

CGF: 06.920.173-0

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO**  
**PPA - Previsão de Despesas para o quadriênio 2010 - 2013**

CÓD./NOME DO PROGRAMA	PREVISÃO PARA O QUADRIÊNIO					TOTAL NO QUADRIÊNIO
	2009	2010	2011	2012	2013	
01. LEGISLATIVA						
01122037 FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	666.200,00	666.166,00	720.465,30	736.520,07	794.346,07	3.623.747,43
04. ADMINISTRAÇÃO						
04122037 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.373.700,00	2.744.911,00	2.642.156,55	2.730.514,38	2.830.290,10	13.321.572,02
04122037 MANUTECAO DA PROCURADORA JURIDICA	293.100,00	307.543,00	312.395,15	338.514,91	355.440,65	1.621.493,71
04122037 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADM FINANCAS	74.400,00	76.852,00	80.463,60	84.485,70	86.714,12	404.593,50
04122037 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO	961.200,00	930.076,30	1.039.537,80	1.091.514,65	1.146.090,47	5.278.378,91
04122037 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DIGITAL NA SEDE E NOS DIF. SITOS	-	-	75.000,00	35.000,00	-	110.000,00
04122037 FUNÇONAMENTO E MANUTENCAO DO PRACRES	1.020.000,00	1.071.200,00	1.124.750,00	1.193.930,00	1.240.027,90	5.657.005,90
08. ASSISTENCIA SOCIAL						
08241121 AÇÃO DE APOIO AO IDOSO	978.700,00	1.821.553,00	1.871.698,55	1.924.351,38	2.218.108,95	8.814.411,87
08241121 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO IDOSO	-	-	-	-	-	-
08243131 MANUT FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.º 000,00	14.420,00	15.141,00	15.938,05	16.694,95	45.520,00
08244137 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIS SOC	61.500,00	63.345,00	55.512,25	69.837,50	73.329,76	334.324,87
08244137 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA MUNICIPAL	383.000,00	391.400,00	410.570,00	431.518,50	453.094,45	2.065.982,93
08244137 MANUT ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCA SOCIAL	307.500,00	315.725,00	332.561,25	349.893,31	359.648,78	1.672.624,32
08244137 MANUT DO CONSELHO TUTELAR E MANUT. DP CONSELHO TUTELAR	37.000,00	38.110,00	40.315,50	42.016,28	44.117,05	201.268,85
08244137 MANUT DAS ATIVIDADES DO CRASS ENCENTRO A ASSIST GERAL DO M	153.000,00	157.500,00	165.469,50	173.742,98	182.635,12	832.232,60
08244137 MANUT.DAS ATIVIDADES DO FECGP	23.700,00	21.321,00	22.387,50	23.506,40	24.661,72	112.596,18
08244137 CONST. DO CENTRO DE REF DA ASSISTENCIA SOCIAL (URAS) NA SEDE DO MUNICIP	90.000,00	-	-	-	-	90.000,00
08244137 CONSTRUÇÃO DÉ UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE	250.000,00	252.000,00	241.520,00	195.420,00	913.940,00	
08244137 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL	350.000,00	85.000,00	95.400,00	65.000,00	595.400,00	
10. SAÚDE						
10301171 CONSTR. E AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	3.716.900,00	4.056.307,00	4.289.512,35	4.424.218,47	4.628.814,89	21.203.972,71
10301171 CONST. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	70.000,00	250.000,00	265.410,00	195.740,00	195.420,00	965.540,00
10301171 AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE	-	-	195.350,00	-	-	185.350,00
10301171 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	60.000,00	70.000,00	-	85.000,00	-	215.000,00
10301171 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.75.000,00	1.823.530,00	1.893.706,50	1.965.391,85	2.081.811,42	9.524.439,74
10301171 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DENTISTA NA FAMILIA	93.000,00	95.790,00	100.579,50	105.608,48	110.883,90	535.896,87
10301171 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BOCAL	145.000,00	149.363,00	156.817,50	164.658,38	172.651,28	788.717,17
10302176 MANUT. DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	573.000,00	650.150,00	699.599,50	650.684,48	693.243,70	3.116.762,67
10305191 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DCENCIAS	49.500,00	51.387,00	53.966,85	46.665,19	59.493,45	277.477,45
10305357 RECONSTRUÇÃO MORADAS	60.000,00	67.830,00	62.890,00	68.134,50	71.154,23	326.355,73
10305357 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE OCENCIAS	-	-	2.500.000,00	2.500.000,00	51.200,00	5.113.200,00
12. EDUCAÇÃO						
12122037 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM DA EDUCACAO	5.799.232,34	9.366.809,31	8.979.819,28	9.286.745,24	10.513.505,50	43.916.111,67
12122037	993.930,00	920.408,00	966.428,40	10.1.745,82	1.059.497,31	4.650.673,53



25751554	CONSTR RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	70.000,00	720.500,00	731.525,00	2.862.025,00
25751554	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE		52.000,00	75.003,00	95.270,00	32.030,00
25751554	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL		32.000,00	45.000,00	74.500,00	56.100,00
<b>26. TRANSPORTE</b>		<b>20.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2.020.000,00</b>
25782586	CONSTR RECUP. DE ESTRADAS E OBRAS D'ARTE	20.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
26782586	CONSTRUÇÃO REFORMA DE PASSARELAS MOLHADAS DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO		54.000,00	34.258,00	48.795,00	32.165,00
26782586	EMPARELLAMENTO DE ESTRADAS VICINAS DO MUNICÍPIO		251.000,00	187.547,00	152.371,00	59.962,00
<b>27. DESPORTO E LAZER</b>		<b>64.500,00</b>	<b>66.435,00</b>	<b>69.758,75</b>	<b>73.244,59</b>	<b>350.843,15</b>
27812616	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	64.500,00	66.435,00	69.758,75	73.244,59	76.906,82
27812616	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		430.000,00			480.000,00
27812616	CONSTRUÇÃO DE ÁRFAS DE JAZFR NA SFD E NOS LUSITANOS		150.000,00	200.000,00	120.500,00	95.000,00
27812616	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA ZONA RURAL		600.000,00	160.000,00	210.300,00	250.000,00
<b>28. ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>232.000,00</b>	<b>63.850,00</b>	<b>67.053,00</b>	<b>70.405,65</b>	<b>73.925,93</b>
28843962	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		170.000,00	175.100,00	183.855,00	193.047,75
28846976	CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP		52.000,00	63.860,00	67.053,00	70.405,65
<b>99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>180.000,00</b>	<b>185.400,00</b>	<b>194.670,00</b>	<b>204.403,50</b>	<b>214.623,68</b>
99.999.009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	185.400,00	194.670,00	204.403,50	214.623,68
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.369.032,34</b>	<b>21.992.163,31</b>	<b>22.331.416,86</b>	<b>22.319.052,22</b>	<b>24.566.043,33</b>
						<b>107.597.710,08</b>